



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

## **ATO TRT SGP N.º 38, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

Altera o artigo 2º do ATO TRT  
SGP N.º 87/2020.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT PROAD N.º 10174/2021,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** O artigo 2º do ATO TRT SGP N.º 087, de 24 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º** O Grupo Especial de Segurança e Inteligência - GESI deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região é formado pelos seguintes membros:

- I** - CESAR FREDRICH RODRIGUES - matrícula n.º 255.021.778;
- II** - GUARACY MEDEIROS DE ASSIS - matrícula n.º 265.173.942;
- III** - HERMANDO AMORIM DE ALMEIDA - matrícula n.º 255.150.407;
- IV** - ISAAC BARBOZA GOMES DE SOUZA - matrícula n.º 201.343.407;
- V** - JORGE LUNA FREIRE GUERRA - matrícula n.º 201.311.600;
- VI** - KARLOS KLEVERSON BATISTA LEITE - matrícula n.º 201.337.099;
- VII** - JOILTON BATISTA DE ANDRADE - matrícula n.º 201.322.381;
- VIII** - MARCOS FERNANDO AZEVEDO BRASILINO - matrícula n.º 255.066.214;
- IX** - GLÁUCIA TIBÚRCIO NÓBREGA - matrícula n.º 201.347.602; e
- X** - MICHEL BARROSO GUERRA - matrícula n.º 201.330.104."

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO  
Desembargador Presidente